

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada

Seleção: Exibir legislação; Emitir somente as contas com valor

Conta	Descrição	Valor Estimado
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS	216.121.243,93
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	190.414.244,92
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	33.202.500,00
4.1.1.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS	32.200.000,00
4.1.1.1.2.00.00.00.00.00	Impostos s/ o Patrimônio e a Renda	19.700.000,00
4.1.1.1.2.02.00.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	15.000.000,00
4.1.1.1.2.02.00.00.00.01	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	9.000.000,00
4.1.1.1.2.02.00.00.00.02	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	3.750.000,00
4.1.1.1.2.02.00.00.00.03	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	2.250.000,00
4.1.1.1.2.04.00.00.00.00	Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.600.000,00
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00	Retidos nas fontes- Trabalho	2.600.000,00
Leg. Constituição Federal, no inciso I do art. 157 e no inciso I do art. 158, destine aos estados, Distrito Federal e municípios o produto da arrecadação do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre rendimentos pagos a qualquer título.		
4.1.1.1.2.04.31.00.00.01	Retidos nas fontes- Trabalho	1.560.000,00
4.1.1.1.2.04.31.00.00.02	Retidos nas fontes- Trabalho	650.000,00
4.1.1.1.2.04.31.00.00.03	Retidos nas fontes- Trabalho	390.000,00
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00	Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis e Dir	2.100.000,00
Leg. CF, art. 156 I: CTM Lei Nº 1567 de 30 de novembro de 1984, Lei nº 659/73 e alt.		
4.1.1.1.2.08.00.00.00.01	Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis e Dir	1.260.000,00
4.1.1.1.2.08.00.00.00.02	Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis e Dir	525.000,00
4.1.1.1.2.08.00.00.00.03	Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis e Dir	315.000,00
4.1.1.1.3.00.00.00.00.00	Imposto s/ a Produção e a Circulação	12.500.000,00
4.1.1.1.3.05.00.00.00.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza	12.500.000,00
Leg. CF, art. 156 IV: CTM, Lei Nº 1567 de 30 de novembro de 1984.		
4.1.1.1.3.05.00.00.00.01	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza	7.500.000,00
4.1.1.1.3.05.00.00.00.02	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza	3.125.000,00
4.1.1.1.3.05.00.00.00.03	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza	1.875.000,00
4.1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS	1.002.500,00
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00	Tx p/ Exercício do Poder de Polícia	1.002.500,00
4.1.1.2.1.17.00.00.00.00	Tx de Fisc. de Vigilância Sanitária	150.000,00
Leg. CTM, Lei Nº 1567 de 30 de novembro de 1984.		
4.1.1.2.1.25.00.00.00.00	Tx de Funcionamento Estab Comerc/Indúst/Prest Serv	80.000,00
Leg. CTM, Lei Nº 1567 de 30 de novembro de 1984.		
4.1.1.2.1.26.00.00.00.00	Tx de Publicidade comercial	15.000,00
Leg. CTM, Lei Nº 1567 de 30 de novembro de 1984.		
4.1.1.2.1.28.00.00.00.00	Tx de Funcionamento de Estab. em Horário Especial	5.000,00
Leg. CTM, Lei Nº 1567 de 30 de novembro de 1984.		
4.1.1.2.1.29.00.00.00.00	Tx de Licença para Execução de Obras	160.000,00
Leg. CTM, Lei Nº 1567 de 30 de novembro de 1984.		
4.1.1.2.1.31.00.00.00.00	Tx de Utilização de Área de Domínio Público	22.000,00
4.1.1.2.1.31.00.00.00.01	Taxa comercial eventual ambulante	5.000,00
4.1.1.2.1.31.00.00.00.02	Taxa de ocupação de solo	17.000,00
4.1.1.2.1.99.00.00.00.00	Outras Tx pelo Exercício do Poder da Polícia	570.500,00
4.1.1.2.1.99.01.00.00.00	Taxa de bombeiro	560.000,00
Leg. Lei nº 3334 de 17/12/2002, alt Lei nº 4076 de 28/12/2010.		
4.1.1.2.1.99.02.00.00.00	Taxa de utilização uso quadra de esporte	5.000,00
Leg. Lei Municipal nº 4164 de 30/11/2011.		
4.1.1.2.1.99.03.00.00.00	Taxa de conservação de estrada Rodoviária	1.000,00
Leg. CTM, Lei Nº 1567 de 30 de novembro de 1984.		
4.1.1.2.1.99.04.00.00.00	Taxa de utilização uso teatro municipal	2.500,00
Leg. CTM, Lei Nº 1567 de 30 de novembro de 1984.		
4.1.1.2.1.99.05.00.00.00	Limpeza de terreno	2.000,00
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.280.000,00
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	1.167.686,00
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.167.686,00
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	1.080.629,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada

Seleção: Exibir legislação; Emitir somente as contas com valor

Conta	Descrição	Valor Estimado
4.1.3.2.5.01.02.00.00.00	Receita de Remun Dep Banc de Rec Vunc - FUNDEB	89.277,00
Leg. CF, Art. 30, inciso III de 05/10/88.		
4.1.3.2.5.01.03.00.00.00	Receita de Remun Dep Banc de Rec Vinc - Fundo Saúd	418.035,00
4.1.3.2.5.01.03.00.00.01	CONSTRUÇÃO CAPS AD III	20.811,00
4.1.3.2.5.01.03.00.00.02	FNS BLMAC MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	35.542,00
4.1.3.2.5.01.03.00.00.03	FNS BLATB PISO ATENÇÃO BÁSICA	25.417,00
4.1.3.2.5.01.03.00.00.04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	14.057,00
4.1.3.2.5.01.03.00.00.05	FNS AIDS	13.406,00
4.1.3.2.5.01.03.00.00.06	FNS BLVGS VIGILANCIA EM SAÚDE	22.975,00
4.1.3.2.5.01.03.00.00.07	FNS BLAFB PROGRAMA ASSIST FARMACIA BASICA	20.229,00
4.1.3.2.5.01.03.00.00.08	PISO ATENÇÃO BASEICA - ESTADUAL	40.613,00
4.1.3.2.5.01.03.00.00.09	MED GR HIPERT DIAB ASMA	9.947,00
4.1.3.2.5.01.03.00.00.10	GLICEMIA RES46/2011	39.883,00
4.1.3.2.5.01.03.00.00.11	AMPL REF NÚCLEO ATEND INTEGRADO NAI(PPA)	1.221,00
4.1.3.2.5.01.03.00.00.12	FNS BLINV AQ EQUIP CENTRO SAUDE	7.686,00
4.1.3.2.5.01.03.00.00.13	AMPLIAÇÃO NAI SÃO BENEDITO	7.523,00
4.1.3.2.5.01.03.00.00.14	AMPLIAÇÃO NAI PPA	4.115,00
4.1.3.2.5.01.03.00.00.15	FNS-AMPLIAÇÃO NAI IGARAI	947,00
4.1.3.2.5.01.03.00.00.16	FNS-CONSTRUÇÃO NAI VILA LAMBARI	22.678,00
4.1.3.2.5.01.03.00.00.17	FNS-ACADEMIA DA SAUDE	1.266,00
4.1.3.2.5.01.03.00.00.18	FNS BLGES	93,00
4.1.3.2.5.01.03.00.00.19	FNS BLINV UPA	2.395,00
4.1.3.2.5.01.03.00.00.20	FNS-IMPL UNID BÁS SAÚDE-COHAB II	218,00
4.1.3.2.5.01.03.00.00.21	FNS EST UM AT ESPE EQUIP UPA	45.070,00
4.1.3.2.5.01.03.00.00.22	EMENDA PARL MAT PERMAN AT BASICA ESP	81.943,00
4.1.3.2.5.01.05.00.00.00	Receita de Remun Dep Banc de Rec Vinc - MDE	174.605,00
4.1.3.2.5.01.05.00.00.02	TRANSPORTE ALUNO	15.043,00
4.1.3.2.5.01.05.00.00.03	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EJA	58,00
4.1.3.2.5.01.05.00.00.04	QSE	64.822,00
4.1.3.2.5.01.05.00.00.05	SECR.EDUC.- MERENDA ESCOLAR	616,00
4.1.3.2.5.01.05.00.00.06	PNAE - ENSINO REGULAR	1.527,00
4.1.3.2.5.01.05.00.00.07	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CRECHE	1.889,00
4.1.3.2.5.01.05.00.00.08	TRANSPORTE ESCOLA PNATE - FUNDAMENTAL	1.675,00
4.1.3.2.5.01.05.00.00.09	TRANSPORTE ESCOLAR PNATE - MÉDIO	452,00
4.1.3.2.5.01.05.00.00.10	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	504,00
4.1.3.2.5.01.05.00.00.11	MAIS EDUCAÇÃO - FINDAMENTAL	412,00
4.1.3.2.5.01.05.00.00.12	LDB - FUNDAMENTAL	6.290,00
4.1.3.2.5.01.05.00.00.13	LDB - INFANTIL	6.290,00
4.1.3.2.5.01.05.00.00.14	PEJA - PROG. EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	391,00
4.1.3.2.5.01.05.00.00.15	CAMINHO ESCOLA - TRANSP. ESCOLAR ACESSIVEL	17.584,00
4.1.3.2.5.01.05.00.00.16	CRECHE PLANALTO VERDE	13.806,00
4.1.3.2.5.01.05.00.00.17	QUAD ESP COBER ESCO.EMEB DRA LUCIA PISANI	3.427,00
4.1.3.2.5.01.05.00.00.18	BRASIL-QUAD ESP.COBER EMEB DRA.BEBE CAMARGO	11.370,00
4.1.3.2.5.01.05.00.00.19	BRASIL APOIO A CRECHE BRA.CARINH.MANT.ED.INF.	27.017,00
4.1.3.2.5.01.05.00.00.20	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	932,00
4.1.3.2.5.01.05.00.00.21	PNATE - INFANTIL	166,00
4.1.3.2.5.01.05.00.00.22	BRASIL CARINHOSO TD APOIO A CRECHE	334,00
4.1.3.2.5.01.09.00.00.00	Receita de Remun Dep Banc de Rec Vinc - CIDE	4.640,00
Leg. CF, Art. 30, inciso III de 05/10/88.		
4.1.3.2.5.01.10.00.00.00	Receita de Remun Dep Banc de Rec Vinc - FNAS	120.415,00
4.1.3.2.5.01.10.00.00.02	PISO BASICO VARIABEL - SCFV	1.200,00
4.1.3.2.5.01.10.00.00.03	FMASPFMC - PISO FIXO MEDIA COMPLEXIDADE CRE	3.519,00
4.1.3.2.5.01.10.00.00.04	FMASPFMI PISO BASICO FIXO	2.102,00
4.1.3.2.5.01.10.00.00.05	CONTRUÇÃO CENTRO DO IDOSO	32.468,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada

Seleção: Exibir legislação; Emitir somente as contas com valor

Conta	Descrição	Valor Estimado
4.1.3.2.5.01.10.00.00.06	FMASPTMC-PACIENTE PORTDOR DE DEFICIÊNCIA	613,00
4.1.3.2.5.01.10.00.00.07	FMA SPACI IDOSO ASILO	1.792,00
4.1.3.2.5.01.10.00.00.08	FMA SIGDBF BOLSA FAMILIA	10.076,00
4.1.3.2.5.01.10.00.00.09	DIREITO DA PESSOA IDOSA	32.147,00
4.1.3.2.5.01.10.00.00.10	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	726,00
4.1.3.2.5.01.10.00.00.11	FUNDO MUNICIPAL DIREITO DA CRIANÇA ADOLESC	29.113,00
4.1.3.2.5.01.10.00.00.12	PROJETO CATA VENTO	90,00
4.1.3.2.5.01.10.00.00.13	FMA S BPC NA ESCOLA	202,00
4.1.3.2.5.01.10.00.00.14	FUSSESP PROJ E PÇ EXERC IDOSO CECAP	201,00
4.1.3.2.5.01.10.00.00.15	FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	60,00
4.1.3.2.5.01.10.00.00.16	BPC NA ESCOLA	255,00
4.1.3.2.5.01.10.00.00.17	IGD SUAS FDO NAC ASSIST SOCIAL	239,00
4.1.3.2.5.01.10.00.00.18	CPBF BOLSA FAMILIA	939,00
4.1.3.2.5.01.10.00.00.19	PAC I PISO DE ALTA COMPLEXIDADE	2.593,00
4.1.3.2.5.01.10.00.00.20	PROTEÇÃO SOCIAL MEDIA COMPLEXIDADE	1.391,00
4.1.3.2.5.01.10.00.00.21	SCFV SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTAL DE VINC	164,00
4.1.3.2.5.01.10.00.00.22	CRAS PBF PISO BASICO FIXO	260,00
4.1.3.2.5.01.10.00.00.23	CREAS PFMC PISO DE MEDIA COMPLEXIDADE	265,00
4.1.3.2.5.01.99.00.00.00	Receita de Remun Depós Banc de Recursos Vinculados	273.657,00
4.1.3.2.5.01.99.00.00.02	FUNSET	3.608,00
4.1.3.2.5.01.99.00.00.03	EMPREENDIMENTO GILDO GERALDO	6.552,00
4.1.3.2.5.01.99.00.00.04	MULTA TRANSITO 5% FUNSET	7.499,00
4.1.3.2.5.01.99.00.00.05	EMENDA PARLAMENTAR AV GABRIEL DO O	2.873,00
4.1.3.2.5.01.99.00.00.06	PROCESSO SELETIVO	996,00
4.1.3.2.5.01.99.00.00.07	MULTA DE TRANSITO AUTO GESTÃO	17.229,00
4.1.3.2.5.01.99.00.00.08	PRODESP	270,00
4.1.3.2.5.01.99.00.00.09	FUNDO ESPECIAL DO BOMBEIRO	4.905,00
4.1.3.2.5.01.99.00.00.10	FPM	20.582,00
4.1.3.2.5.01.99.00.00.11	IPVA	13.623,00
4.1.3.2.5.01.99.00.00.12	ICMS	40.035,00
4.1.3.2.5.01.99.00.00.13	AÇOES DE SANEAMENTO AMBIENTAL	23.440,00
4.1.3.2.5.01.99.00.00.14	RENAINAF REG NAC INTR	3.592,00
4.1.3.2.5.01.99.00.00.15	BRASIL ITR	404,00
4.1.3.2.5.01.99.00.00.16	CONVENIO S.E.I.A	645,00
4.1.3.2.5.01.99.00.00.17	REFORMA ADEQUAÇÃO GIN.POLI MARIO DARIO	4.812,00
4.1.3.2.5.01.99.00.00.18	SNA SIMPLES NACIONAL	3.495,00
4.1.3.2.5.01.99.00.00.19	INFRA PAV R: JOSÉ LUZZI, AV PROJ DOS REIS MAGC	27.714,00
4.1.3.2.5.01.99.00.00.20	CORREIO DE IGARAI	255,00
Leg. CTM, Lei Nº 1567, de 30 de novembro de 1984.		
4.1.3.2.5.01.99.00.00.21	INFRA ESTRUT GUILHERME ZANETI FOSSA	3.637,00
4.1.3.2.5.01.99.00.00.22	ICMS RESIDUO	298,00
4.1.3.2.5.01.99.00.00.23	SECRETARIA PLANEJ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	8.645,00
4.1.3.2.5.01.99.00.00.24	PTA REMUNERAÇÃO ACAO	523,00
4.1.3.2.5.01.99.00.00.25	REF PRAÇA ANTONIO TRIVELATO	1.928,00
4.1.3.2.5.01.99.00.00.26	ROYALTIES	21.095,00
4.1.3.2.5.01.99.00.00.27	RESGATE TDA	763,00
4.1.3.2.5.01.99.00.00.28	LEI 75/25 FEP	6.976,00
4.1.3.2.5.01.99.00.00.29	RECAP ASF SECR PLANEJ DESENVOL REGINAL	373,00
4.1.3.2.5.01.99.00.00.30	RECAP ASF DISTR INDUSTRIAL II	256,00
4.1.3.2.5.01.99.00.00.31	RECAP ASF RUAS DOMICIANO CUST DIAS, FER	1.463,00
4.1.3.2.5.01.99.00.00.32	REC HIDRICO DNAE	6.651,00
4.1.3.2.5.01.99.00.00.33	PRODUTO MINERAL	3.577,00
4.1.3.2.5.01.99.00.00.34	ALIENAÇÃO DE BENS	11.708,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada

Seleção: Exibir legislação; Emitir somente as contas com valor

Conta	Descrição	Valor Estimado
4.1.3.2.5.01.99.00.00.35	RECAP ASF VILA SANTA ROSA	1.693,00
4.1.3.2.5.01.99.00.00.36	PROJETO FEHIDRO	1.299,00
4.1.3.2.5.01.99.00.00.37	PAC REC ASF M.MIN CID PL. UR C 78991/13	136,00
4.1.3.2.5.01.99.00.00.38	RECAP RUA PEDRO COSTAL PECIM CAMPOS	8.266,00
4.1.3.2.5.01.99.00.00.39	INFRA ESTRUT URB R NICOLAU PAIONE	132,00
4.1.3.2.5.01.99.00.00.40	FUNDO MUN MEIO AMBIENTE	169,00
4.1.3.2.5.01.99.00.00.41	MACRO DRENAGEM DO MUNICIPIO	2.167,00
4.1.3.2.5.01.99.00.00.42	CONSTRUÇÃO TERMINAL URBANO	9.373,00
4.1.3.2.5.02.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recurso Não Vinculado	87.057,00
4.1.3.2.5.02.00.00.00.01	ISS	3.132,00
4.1.3.2.5.02.00.00.00.02	RENDIMENTOS FINANCEIROS	83.753,00
4.1.3.2.5.02.00.00.00.03	IPTU	172,00
4.1.3.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	112.314,00
4.1.3.3.9.00.00.00.00.00	Demais Receitas de Concessões e Permissões	112.314,00
4.1.3.3.9.01.00.00.00.00	Demais Receitas de Concessões e Permissões	112.314,00
Leg. CTM, Lei Nº 1567 de 30 de novembro de 1984.		
4.1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	365.000,00
4.1.6.0.0.13.00.00.00.00	Serv. Administrativos	41.000,00
4.1.6.0.0.13.01.00.00.00	Serv. de Inscrição em Concurso Públicos	40.000,00
Leg. CTM Lei Nº 1567, de 30 de novembro de 1984.		
4.1.6.0.0.13.99.00.00.00	Outros Serv. Administrativos	1.000,00
4.1.6.0.0.13.99.01.00.00	Outros serviços administrativos	1.000,00
Leg. CTM Lei Nº 1567, de 30 de novembro de 1984.		
4.1.6.0.0.19.00.00.00.00	Serv. Recreativos e Culturais	1.000,00
4.1.6.0.0.19.00.00.00.01	Recreação e cultura carnavalesca	1.000,00
4.1.6.0.0.44.00.00.00.00	Serv. de Abate de Animais	16.000,00
4.1.6.0.0.44.00.00.00.01	Cessão abate de animais	16.000,00
Leg. CTM, Lei Nº 1567, de 30 de novembro de 1984.		
4.1.6.0.0.46.00.00.00.00	Serv. de Cemitérios	212.000,00
4.1.6.0.0.46.00.00.00.01	Tarifa de velório	12.000,00
Leg. CTM, Lei Nº 1567, de 30 de novembro de 1984.		
4.1.6.0.0.46.00.00.00.02	Inumaçãoa e exumação	100.000,00
4.1.6.0.0.46.00.00.00.03	Cessão de uso perpétuo	100.000,00
4.1.6.0.0.99.00.00.00.00	Outros Servicos	95.000,00
4.1.6.0.0.99.00.00.00.01	Expediente	38.000,00
Leg. CTM, Lei Nº 1567, de 30 de novembro de 1984.		
4.1.6.0.0.99.00.00.00.02	Correio de Igarai	37.000,00
4.1.6.0.0.99.00.00.00.03	certidões	15.000,00
Leg. CTM, Lei Nº 1567, de 30 de novembro de 1984.		
4.1.6.0.0.99.00.00.00.04	Segunda via de carnê	1.000,00
4.1.6.0.0.99.00.00.00.05	Auto de infração	1.000,00
4.1.6.0.0.99.00.00.00.06	Remoção de entulhos	3.000,00
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	144.782.419,20
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	144.782.419,20
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	60.278.100,00
4.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Participação na Rec. da União	33.780.000,00
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios	32.000.000,00
Leg. CF, art. 159, inciso I de 05/10/88.		
4.1.7.2.1.01.02.00.00.01	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios	19.200.000,00
4.1.7.2.1.01.02.00.00.02	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios	8.000.000,00
4.1.7.2.1.01.02.00.00.03	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios	4.800.000,00
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	480.000,00
Leg. CF, art. 158, inciso II de 05/10/88.		
4.1.7.2.1.01.05.00.00.01	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	288.000,00
4.1.7.2.1.01.05.00.00.02	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	120.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada

Seleção: Exibir legislação; Emitir somente as contas com valor

Conta	Descrição	Valor Estimado
4.1.7.2.1.01.05.00.00.03	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	72.000,00
4.1.7.2.1.01.06.00.00.00	1% do FPM - Emenda 55/2007	1.300.000,00
Leg. EMENDA 55/2007		
4.1.7.2.1.01.06.00.00.01	1% do FPM - Emenda 55/2007	780.000,00
4.1.7.2.1.01.06.00.00.02	1% do FPM - Emenda 55/2007	325.000,00
4.1.7.2.1.01.06.00.00.03	1% do FPM - Emenda 55/2007	195.000,00
4.1.7.2.1.22.00.00.00.00	Transf. da Compen. Finan. pela Exploração Rec.Nat	686.000,00
4.1.7.2.1.22.11.00.00.00	Cota-Parte da Compen. Finan. de Recursos Hídricos	180.000,00
Leg. Constituição Federal art. 20 de 05/10/88, lei federal 8001/90, de 13 de março de 1990, lei federal 9433/97 de 08/01/97, lei federal 9984/00 de 17/07/00 e lei federal 9993/00 de 24 de julho de 2000.		
4.1.7.2.1.22.20.00.00.00	Cota-Parte da Compen. Finan. de Recursos Minerais	96.000,00
Leg. Constituição Federal art. 20 de 05/10/88, lei federal 8001/90, de 13 de março de 1990, lei federal 9433/97 de 08/01/97, lei federal 9984/00 de 17/07/00 e lei federal 9993/00, de 24 de julho de 2000.		
4.1.7.2.1.22.30.00.00.00	Cota-Parte Royalties Compen. Finan. Prod. Petróleo	140.000,00
Leg. Constituição Federal art. 20 de 05/10/88, lei federal 8001/90, de 13 de março de 1990, lei federal 9433/97 de 08/01/97, lei federal 9984/00 de 17/07/00 e lei federal 9993/00, de 24 de julho de 2000.		
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	270.000,00
Leg. Constituição Federal art. 20 de 05/10/88, lei federal 8001/90, de 13 de março de 1990, lei federal 9433/97 de 08/01/97, lei federal 9984/00 de 17/07/00 e lei federal 9993/00, de 24 de julho de 2000.		
4.1.7.2.1.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único Saúde - SUS	18.506.300,00
4.1.7.2.1.33.01.00.00.00	Bloco - Assistência Farmacêutica	230.000,00
4.1.7.2.1.33.01.01.00.00	Fns - Programa Assistência Básica	230.000,00
Leg. Lei Federal nº 8080 de 19/09/1990.		
4.1.7.2.1.33.02.00.00.00	Bloco - Atenção Básica	4.131.800,00
4.1.7.2.1.33.02.01.00.00	Piso de atenção básica - PAB Fixo	1.700.000,00
Leg. Lei Federal nº 8080 de 19/09/1990.		
4.1.7.2.1.33.02.02.00.00	Piso de atenção básica - saúde bucal	170.000,00
Leg. Lei Federal nº 8080 de 19/09/1990.		
4.1.7.2.1.33.02.03.00.00	Piso de atenção básica - Agente comunitário de saúde	500.000,00
Leg. Lei Federal nº 8080 de 19/09/1990.		
4.1.7.2.1.33.02.04.00.00	Piso de atenção básica - saúde da família	530.000,00
Leg. Lei Federal nº 8080 de 19/09/1990.		
4.1.7.2.1.33.02.05.00.00	programa melhora acesso qual - PMAQ (RAB-PMAQ-SM)	900.000,00
Leg. Lei Federal nº 8080 de 19/09/1990.		
4.1.7.2.1.33.02.06.00.00	Incentivo adicional saúde bucal PSF	9.800,00
Leg. Lei Federal nº 8080 de 19/09/1990.		
4.1.7.2.1.33.02.07.00.00	Incentivo Adiconal PSF	42.000,00
4.1.7.2.1.33.02.08.00.00	Nasf - nucleo de apoio saúde família	260.000,00
4.1.7.2.1.33.02.09.00.00	Programa saúde na escola PSE	20.000,00
Leg. Lei Federal nº 8080 de 19/09/1990.		
4.1.7.2.1.33.03.00.00.00	Bloco - Média alta complexidade	12.990.000,00
4.1.7.2.1.33.03.01.00.00	Ceo - Centro de especialidade odontologica	170.000,00
Leg. Lei Federal nº 8080 de 19/09/1990.		
4.1.7.2.1.33.03.02.00.00	Piso media alta complexidade	7.700.000,00
4.1.7.2.1.33.03.03.00.00	Faec - Manografia para rastreamento	75.000,00
Leg. Lei Federal nº 8080 de 19/09/1990.		
4.1.7.2.1.33.03.04.00.00	Rede Urgencia (Rau-Hosp)	850.000,00
Leg. Lei Federal nº 8080 de 19/09/1990.		
4.1.7.2.1.33.03.05.00.00	Rede saúde mental (RSME)	1.760.000,00
Leg. Lei Federal nº 8080 de 19/09/1990.		
4.1.7.2.1.33.03.06.00.00	Rede Brasil sem miseria (BSOR SM)	80.000,00
Leg. Lei Federal nº 8080 de 19/09/1990.		
4.1.7.2.1.33.03.07.00.00	Serv sten movel às urg samu 192 (RAU-SAMU) munic	280.000,00
Leg. Lei Federal nº 8080 de 19/09/1990.		
4.1.7.2.1.33.03.08.00.00	Rede cegonha - RCE -RCEG	10.000,00
Leg. Lei Federal nº 8080 de 19/09/1990.		
4.1.7.2.1.33.03.09.00.00	Teto municipal rede psicossocial (RSM-CRAC)	780.000,00
4.1.7.2.1.33.03.10.00.00	Faec - cirurgias eletivas I-II-III	30.000,00
Leg. Lei Federal Nº 8080 de 19/09/1990.		
4.1.7.2.1.33.03.11.00.00	Tom - Traumato ortopedico	30.000,00

Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada

Seleção: Exibir legislação; Emitir somente as contas com valor

Conta	Descrição	Valor Estimado
4.1.7.2.1.33.03.12.00.00	Upa - Unidade de pronto atendimento	500.000,00
Leg. Lei Federal nº 8080 de 19/09/1990.		
4.1.7.2.1.33.03.13.00.00	Faec - Cirurgia Orofacial	15.000,00
Leg. Lei Federal Nº 8080 de 19/09/1990.		
4.1.7.2.1.33.03.14.00.00	Melhor Casa	700.000,00
4.1.7.2.1.33.03.15.00.00	Nutrição interal e paramental	10.000,00
4.1.7.2.1.33.04.00.00.00	Bloco - Vigilância em Saúde	1.154.500,00
4.1.7.2.1.33.04.01.00.00	Piso fixo de vigilância parte - fns	26.000,00
Leg. Lei Federal Nº 8080 de 19/09/1990.		
4.1.7.2.1.33.04.02.00.00	Piso fixo vigilância em saúde (PFVS)	135.000,00
Leg. Lei Federal Nº 8080 de 19/09/1990.		
4.1.7.2.1.33.04.03.00.00	Inc p impl manut ações serv publ estrar vig PV VS	580.000,00
Leg. Lei Federal Nº 8080 de 19/09/1990.		
4.1.7.2.1.33.04.04.00.00	Piso fixo de vig sanitária - parte anvisa	7.500,00
Leg. Lei Federal Nº 8080 de 19/09/1990.		
4.1.7.2.1.33.04.05.00.00	Incent ações de vig prev e cont das dst/aids e hepat viral	140.000,00
Leg. Lei Federal Nº 8080 de 19/09/1990.		
4.1.7.2.1.33.04.06.00.00	Incent pontuais p ações de serv de vig em saúde	70.000,00
Leg. Lei Federal Nº 8080 de 19/09/1990.		
4.1.7.2.1.33.04.07.00.00	Fort de pol afetos àatuação da estrat	20.000,00
4.1.7.2.1.33.04.08.00.00	Assist financeira compl ace 95%	130.000,00
4.1.7.2.1.33.04.09.00.00	Inc ad fort pol afetos a atuação da estrat de ace 5%	1.000,00
4.1.7.2.1.33.04.10.00.00	Inc ad assist financeira compl ace 95%	5.000,00
4.1.7.2.1.33.04.11.00.00	Incent de qualif das ações de dengue	30.000,00
Leg. Lei Federal Nº 8080 de 19/09/1990.		
4.1.7.2.1.33.04.12.00.00	Progr de qualif das ações de vigilancia em saude	10.000,00
Leg. Lei Federal Nº 8080 de 19/09/1990.		
4.1.7.2.1.34.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund. Nac. As.Social - FNAS	1.025.800,00
4.1.7.2.1.34.01.00.00.00	Fundo nac. de assist. social - FNAS - FMASIGD	27.000,00
Leg. Lei Federal 8742 de 07/12/93; lei 9604/98 de 05/02/98; 10.954/04 de 29/09/04 e 12.435 de 06/07/11.		
4.1.7.2.1.34.02.00.00.00	CREAS-MSE - Média socio educativa	70.000,00
4.1.7.2.1.34.03.00.00.00	CRAS PBF Piso basico fixo	150.000,00
Leg. Lei Federal 8742 de 07/12/93; lei 9604/98 de 05/02/98; 10.954/04 de 29/09/04 e 12.435 de 06/07/11.		
4.1.7.2.1.34.04.00.00.00	CREAS-PFMS Piso fixo media complexidade	147.600,00
Leg. Lei Federal 8742 de 07/12/93; lei 9604/98 de 05/02/98; 10.954/04 de 29/09/04 e 12.435 de 06/07/11.		
4.1.7.2.1.34.05.00.00.00	IGD - Bolsa familia	130.000,00
Leg. Lei federal 8742 de 07/12/93; lei 9604/98 de 05/02/98; 10.954/04 de 29/09/04 e 12.435/11 de 06/07/11		
4.1.7.2.1.34.06.00.00.00	BPC na escola - beneficio prestação continuada	8.000,00
Leg. Lei Federal 8742 de 07/12/93; lei 9604/98 de 05/02/98; 10.954/04 de 29/09/04 e 12.435 de 06/07/11.		
4.1.7.2.1.34.07.00.00.00	Aprimoramento de rede	2.000,00
Leg. Lei federal 8742 de 07/12/93; lei 9604/98 de 05/02/98; 10.954/04 de 29/09/04 e 12.435/11 de 06/07/11.		
4.1.7.2.1.34.08.00.00.00	Serv conviv e fortalec. de vinculos SCFV	234.000,00
4.1.7.2.1.34.09.00.00.00	Piso de transição de media complexidade	76.000,00
4.1.7.2.1.34.10.00.00.00	PAC I Piso e alta complexidade	181.200,00
Leg. Lei Federal 8742 de 07/12/93; lei 9604/98 de 05/02/98; 10.954/04 de 29/09/04 e 12.435 de 06/07/11.		
4.1.7.2.1.35.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund.Nac.Des.Educação -FDNE	4.074.000,00
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transf. do Salário-Educação	3.000.000,00
Leg. Lei nº 10.832 de 29/12/03.		
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNAE	704.000,00
4.1.7.2.1.35.03.01.00.00	PNAEC - Creche	290.000,00
Leg. Constituição Federal Arts. 208 inciso VII de 05/10/88 e lei complementar 101 de 04/05/00, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, lei 10.172 de 09 de janeiro de 2001.		
4.1.7.2.1.35.03.02.00.00	PNAEP - Pré Escola	140.000,00
Leg. Constituição Federal Arts. 208 inciso VII de 05/10/88 e lei complementar 101 de 04/05/00, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, lei 10.172 de 09 de janeiro de 2001.		
4.1.7.2.1.35.03.03.00.00	PNAEF - Fundamental	170.000,00
Leg. Constituição Federal Arts. 208 inciso VII de 05/10/88 e lei complementar 101 de 04/05/00, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, lei 10.172 de 09 de janeiro de 2001.		

Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada

Seleção: Exibir legislação; Emitir somente as contas com valor

Conta	Descrição	Valor Estimado
4.1.7.2.1.35.03.04.00.00	PNAE - Peja	7.000,00
Leg.	Constituição Federal Arts. 208 inciso VII de 05/10/88 e lei complementar 101 de 04/05/00, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, lei 10.172 de 09 de janeiro de 2001.	
4.1.7.2.1.35.03.05.00.00	PNAEM - Médio	40.000,00
Leg.	Constituição Federal Arts. 208 inciso VII de 05/10/88 e lei complementar 101 de 04/05/00, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, lei 10.172 de 09 de janeiro de 2001.	
4.1.7.2.1.35.03.06.00.00	Alimentação escolar - AEE	19.000,00
Leg.	Constituição Federal Arts. 208 inciso VII de 05/10/88 e lei complementar 101 de 04/05/00, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, lei 10.172 de 09 de janeiro de 2001.	
4.1.7.2.1.35.03.07.00.00	Mais educação - Fundamental	38.000,00
Leg.	Constituição Federal Arts. 208 inciso VII de 05/10/88 e lei complementar 101 de 04/05/00, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, lei 10.172 de 09 de janeiro de 2001.	
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNATE	120.000,00
4.1.7.2.1.35.04.01.00.00	Pnate - ensino médio	25.000,00
Leg.	Constituição Federal Arts. 205 e 208 inciso VII de 05/10/88; Lei 10.880 de 09/06/04; Resolução 14 de 04/04/09 e lei 11.947/09 de 06/06/09.	
4.1.7.2.1.35.04.02.00.00	Pnate - ensino fundamental	86.000,00
Leg.	Constituição Federal Art. 205 e 208 inciso VII de 05/10/88; Lei 10.880 de 09/06/04; Resolução 14 de 04/04/09 e lei 11.947/09 de 06/06/09.	
4.1.7.2.1.35.04.03.00.00	Pnate - ensino infantil	9.000,00
Leg.	Constituição Federal Arts. 205 e 208 inciso VII de 05/10/88; Lei 10.880 de 09/06/04; Resolução 14 de 04/04/09 e lei 11.947/09 de 06/06/09.	
4.1.7.2.1.35.99.00.00.00	Outras Transf Diretas do FNDE	250.000,00
4.1.7.2.1.35.99.01.00.00	Programa Brasil carinhoso	250.000,00
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Transf.Finan.do ICMS - Desoneração - L.C Nº87/96	300.000,00
Leg.	Lei complementar 87/96 de 13/09/96, lei complementar 115/02 de 26/12/02, lei complementar 102/00 e 11/07/00, lei complementar 120/05 de 29/12/05 e lei complementar 114/02 de 16/12/02.	
4.1.7.2.1.36.00.00.00.01	Transf.Finan.do ICMS - Desoneração - L.C Nº87/96	180.000,00
4.1.7.2.1.36.00.00.00.02	Transf.Finan.do ICMS - Desoneração - L.C Nº87/96	75.000,00
4.1.7.2.1.36.00.00.00.03	Transf.Finan.do ICMS - Desoneração - L.C Nº87/96	45.000,00
4.1.7.2.1.99.00.00.00.00	Outras Transferencias da União	1.906.000,00
4.1.7.2.1.99.01.00.00.00	SN - Simples nacional	1.900.000,00
Leg.	Lei Federal Nº 11.501 de 11/06/2007.	
4.1.7.2.1.99.01.00.00.01	SN - Simples nacional	1.140.000,00
4.1.7.2.1.99.01.00.00.02	SN - Simples nacional	475.000,00
4.1.7.2.1.99.01.00.00.03	SN - Simples nacional	285.000,00
4.1.7.2.1.99.02.00.00.00	Ita royalties de itaipu	6.000,00
Leg.	Constituição Federal art. 20 de 05/10/88, lei federal 8001/90, de 13 de março de 1990, lei federal 9433/97 de 08/01/97, lei federal 9984/00 de 17/07/00 e lei federal 9993/00, de 24 de julho de 2000.	
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	64.504.319,20
4.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Participação na Rec. dos Estados	60.890.000,00
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	49.300.000,00
Leg.	CF, art. 158, inciso IV de 05/10/88 e lei complementar 63/90 art. 3 de 11/01/90.	
4.1.7.2.2.01.01.00.00.01	Cota-Parte do ICMS	29.580.000,00
Leg.	CF, art. 158, inciso IV de 05/10/88 e Lei Complementar 63/90 art. 3 de 11/01/90.	
4.1.7.2.2.01.01.00.00.02	Cota-Parte do ICMS	12.325.000,00
4.1.7.2.2.01.01.00.00.03	Cota-Parte do ICMS	7.395.000,00
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	11.000.000,00
Leg.	CF, art. 158, inciso IV de 05/10/88, lei complementar 63 art. 2 de 11/01/90.	
4.1.7.2.2.01.02.00.00.01	Cota-Parte do IPVA	6.600.000,00
4.1.7.2.2.01.02.00.00.02	Cota-Parte do IPVA	2.750.000,00
4.1.7.2.2.01.02.00.00.03	Cota-Parte do IPVA	1.650.000,00
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	390.000,00
Leg.	CF, art. 159, inciso II.	
4.1.7.2.2.01.04.00.00.01	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	234.000,00
4.1.7.2.2.01.04.00.00.02	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	97.500,00
4.1.7.2.2.01.04.00.00.03	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	58.500,00
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Dom. Econ	200.000,00
Leg.	Lei 10.336/01, de 19 de dezembro de 2001; 10.636/02 de 30/12/02 e 10.866/04 de 04/05/04.	
4.1.7.2.2.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Estado p/ Programas Saúde	446.391,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada

Seleção: Exibir legislação; Emitir somente as contas com valor

Conta	Descrição	Valor Estimado
4.1.7.2.2.33.01.00.00.00	Programa dose certa	100.000,00
Leg. Lei Federal Nº 8080 de 19/09/1990.		
4.1.7.2.2.33.02.00.00.00	Programa glicemia e insumo de diabetes	40.000,00
Leg. Lei Federal Nº 8080 de 19/09/1990.		
4.1.7.2.2.33.03.00.00.00	Piso de atenção básica estadual	206.391,00
4.1.7.2.2.33.04.00.00.00	Todos juntos contra o Aedes aegypti	100.000,00
4.1.7.2.2.99.00.00.00.00	Outras Transf. dos Estados	3.167.928,20
4.1.7.2.2.99.01.00.00.00	Transporte de alunos	2.800.000,00
Leg. Lei Est. nº 9.823 de 12/05/67, alt. lei nº 1.389.		
4.1.7.2.2.99.02.00.00.00	SEIAA	21.000,00
Leg. Decreto 40.103/95.		
4.1.7.2.2.99.03.00.00.00	CREAS - MSE-LA/PSC	57.000,00
4.1.7.2.2.99.04.00.00.00	Proteção social básica	154.000,00
Leg. Lei Federal 8742 de 07/12/93; lei 9604/98 de 05/02/98; 10.954/04 de 29/09/04 de 29/09/04 e 12.435/11 de 06/07/11.		
4.1.7.2.2.99.05.00.00.00	Proteção Social de media complexidade	52.060,08
4.1.7.2.2.99.06.00.00.00	Proteção social especial de alta complexidade	83.868,12
4.1.7.2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	20.000.000,00
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	20.000.000,00
Leg. Lei Federal 11.494/07 de 20/06/2007.		
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.784.325,72
4.1.9.1.0.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	3.178.365,24
4.1.9.1.1.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora dos Tributos	57.365,24
4.1.9.1.1.38.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	28.395,42
Leg. CTM, lei Nº 1567 de 30 de novembro de 1984.		
4.1.9.1.1.38.00.00.00.01	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	17.037,25
4.1.9.1.1.38.00.00.00.02	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	7.098,86
4.1.9.1.1.38.00.00.00.03	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	4.259,31
4.1.9.1.1.39.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ITBI	10,38
Leg. CTM, lei Nº 1567 de 30 de novembro de 1984.		
4.1.9.1.1.39.00.00.00.01	Multas/Juros de Mora s/ o ITBI	6,22
4.1.9.1.1.39.00.00.00.02	Multas/Juros de Mora s/ o ITBI	2,60
4.1.9.1.1.39.00.00.00.03	Multas/Juros de Mora s/ o ITBI	1,56
4.1.9.1.1.40.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS	19.911,24
Leg. CTM, lei Nº 1567 de 30 de novembro de 1984.		
4.1.9.1.1.40.00.00.00.01	Multas/Juros de Mora s/ o ISS	11.946,74
4.1.9.1.1.40.00.00.00.02	Multas/Juros de Mora s/ o ISS	4.977,81
4.1.9.1.1.40.00.00.00.03	Multas/Juros de Mora s/ o ISS	2.986,69
4.1.9.1.1.99.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora de Outros Tributos	9.048,20
4.1.9.1.1.99.01.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	9.048,20
Leg. CTM, lei Nº 1567 de 30 de novembro de 1984.		
4.1.9.1.1.99.01.00.00.01	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	5.428,92
4.1.9.1.1.99.01.00.00.02	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	2.262,05
4.1.9.1.1.99.01.00.00.03	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.357,23
4.1.9.1.3.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora da Div. Ativ. dos Tributos	2.610.000,00
4.1.9.1.3.11.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU	2.000.000,00
4.1.9.1.3.11.00.00.00.01	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU	1.200.000,00
4.1.9.1.3.11.00.00.00.02	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU	500.000,00
4.1.9.1.3.11.00.00.00.03	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU	300.000,00
4.1.9.1.3.13.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS	400.000,00
Leg. CTM, lei Nº 1567 de 30 de novembro de 1984.		
4.1.9.1.3.13.00.00.00.01	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS	240.000,00
4.1.9.1.3.13.00.00.00.02	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS	100.000,00
4.1.9.1.3.13.00.00.00.03	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS	60.000,00
4.1.9.1.3.35.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Tx Fisc. Vig. San.	10.000,00
Leg. CTM, lei Nº 1567 de 30 de novembro de 1984.		
4.1.9.1.3.35.00.00.00.01	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Tx Fisc. Vig. San.	10.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada

Seleção: Exibir legislação; Emitir somente as contas com valor

Conta	Descrição	Valor Estimado
4.1.9.1.3.99.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Outros Tributos	200.000,00
4.1.9.1.3.99.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Outros Tributos	200.000,00
Leg. CTM, lei Nº 1567 de 30 de novembro de 1984.		
4.1.9.1.3.99.01.00.00.01	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Outros Tributos	120.000,00
4.1.9.1.3.99.01.00.00.02	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Outros Tributos	50.000,00
4.1.9.1.3.99.01.00.00.03	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Outros Tributos	30.000,00
4.1.9.1.9.00.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	511.000,00
4.1.9.1.9.15.00.00.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	511.000,00
4.1.9.1.9.15.01.00.00.00	Prodesp - Multas Previstas na Legislação de Trânsito	21.000,00
Leg. CTM, lei Nº 1567 de 30 de novembro de 1984.		
4.1.9.1.9.15.02.00.00.00	Renainf - Multas Previstas na Legislação de Trânsito	20.000,00
Leg. CTM, lei Nº 1567 de 30 de novembro de 1984.		
4.1.9.1.9.15.03.00.00.00	Funset - Multas Previstas na Legislação de Trânsito	150.000,00
Leg. CTM, lei Nº 1567 de 30 de novembro de 1984.		
4.1.9.1.9.15.04.00.00.00	Funset 5% - Multas Previstas na Legislação de Trânsito	100.000,00
Leg. CTM, lei Nº 1567 de 30 de novembro de 1984.		
4.1.9.1.9.15.05.00.00.00	Licenceamento - Multas Previstas na Legislação de Trânsito	220.000,00
Leg. CTM, lei Nº 1567 de 30 de novembro de 1984.		
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	150.000,00
4.1.9.2.1.00.00.00.00.00	Indenizações	50.000,00
4.1.9.2.1.06.00.00.00.00	Indenizações p/Danos Causados ao Patrimônio Public	50.000,00
4.1.9.2.2.00.00.00.00.00	Restituições	100.000,00
4.1.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituicoes	100.000,00
4.1.9.2.2.99.01.00.00.00	Outras Restituicoes	100.000,00
Leg. CTM, lei Nº 1567 de 30 de novembro de 1984.		
4.1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	3.325.960,48
4.1.9.3.1.00.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. Tributaria	3.325.960,48
4.1.9.3.1.11.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU	3.000.000,00
Leg. CTM, lei Nº 1567 de 30 de novembro de 1984.		
4.1.9.3.1.11.00.00.00.01	Rec. Div. Ativ. do IPTU	1.800.000,00
4.1.9.3.1.11.00.00.00.02	Rec. Div. Ativ. do IPTU	750.000,00
4.1.9.3.1.11.00.00.00.03	Rec. Div. Ativ. do IPTU	450.000,00
4.1.9.3.1.12.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ITBI	1.000,00
Leg. CTM, lei Nº 1567 de 30 de novembro de 1984.		
4.1.9.3.1.12.00.00.00.01	Rec. Div. Ativ. do ITBI	600,00
4.1.9.3.1.12.00.00.00.02	Rec. Div. Ativ. do ITBI	250,00
4.1.9.3.1.12.00.00.00.03	Rec. Div. Ativ. do ITBI	150,00
4.1.9.3.1.13.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS	150.000,00
Leg. CTM, lei Nº 1567 de 30 de novembro de 1984.		
4.1.9.3.1.13.00.00.00.01	Rec. Div. Ativ. do ISS	90.000,00
4.1.9.3.1.13.00.00.00.02	Rec. Div. Ativ. do ISS	37.500,00
4.1.9.3.1.13.00.00.00.03	Rec. Div. Ativ. do ISS	22.500,00
4.1.9.3.1.35.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. Tx de Fiscaliz. e Vigil. Sanitária	5.000,00
Leg. CTM, lei Nº 1567 de 30 de novembro de 1984.		
4.1.9.3.1.35.00.00.00.01	Rec. Div. Ativ. Tx de Fiscaliz. e Vigil. Sanitária	5.000,00
4.1.9.3.1.99.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. de Outros Tributos	169.960,48
4.1.9.3.1.99.01.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Princ	169.960,48
Leg. CTM, lei Nº 1567 de 30 de novembro de 1984.		
4.1.9.3.1.99.01.00.00.01	Rec. Div. Ativ. de Outros Tributos	101.976,29
4.1.9.3.1.99.01.00.00.02	Rec. Div. Ativ. de Outros Tributos	42.490,12
4.1.9.3.1.99.01.00.00.03	Rec. Div. Ativ. de Outros Tributos	25.494,07
4.1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	4.130.000,00
4.1.9.9.0.02.00.00.00.00	Rec. de Ônus de Sucumbência de Ações Judiciais	50.000,00
4.1.9.9.0.02.01.00.00.00	Honorários de Advogados	50.000,00
Leg. CTM, lei Nº 1567 de 30 de novembro de 1984.		
4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	4.080.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada

Seleção: Exibir legislação; Emitir somente as contas com valor

Conta	Descrição	Valor Estimado
4.1.9.9.0.99.01.00.00.00	Ações de saneamento básico	100.000,00
Leg. CTM, lei Nº 1567 de 30 de novembro de 1984.		
4.1.9.9.0.99.02.00.00.00	Custas judiciais	30.000,00
Leg. CTM, lei Nº 1567 de 30 de novembro de 1984.		
4.1.9.9.0.99.03.00.00.00	Fundo Municipal do direito do idoso	1.600.000,00
Leg. CTM, lei Nº 1567 de 30 de novembro de 1984.		
4.1.9.9.0.99.04.00.00.00	Fundo Municipal dos direitos da criança e do adolescente	2.335.000,00
Leg. CTM, lei Nº 1567 de 30 de novembro de 1984.		
4.1.9.9.0.99.05.00.00.00	Parcelamento diversos	5.000,00
Leg. CTM, lei Nº 1567 de 30 de novembro de 1984.		
4.1.9.9.0.99.06.00.00.00	TDA - título da dívida agrária	10.000,00
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	6.100.999,01
4.2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.100.999,01
4.2.4.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	550.000,00
4.2.4.2.1.00.00.00.00.00	Transf. da União	550.000,00
4.2.4.2.1.01.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	300.000,00
4.2.4.2.1.01.01.00.00.00	Construção do Caps Ad III	300.000,00
4.2.4.2.1.02.00.00.00.00	Transf. de Recur. Destinados a Programas de Educaç	250.000,00
4.2.4.2.1.02.01.00.00.00	Programa Brasil carinhoso	250.000,00
4.2.4.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.550.999,01
4.2.4.7.1.00.00.00.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Entidades	4.550.999,01
4.2.4.7.1.02.00.00.00.00	Transf. Convênios da União Destin. Programa Educaç	3.277.899,01
4.2.4.7.1.02.01.00.00.00	Construção da creche bairro São Domingos	1.979.860,84
4.2.4.7.1.02.02.00.00.00	Construção creche bairro Nelson Niero	1.298.038,17
4.2.4.7.1.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Convênio da União	1.273.100,00
4.2.4.7.1.99.01.00.00.00	Reforma e adequação do mercado municipal	780.000,00
4.2.4.7.1.99.02.00.00.00	Implantação e pav. recapeamento asfáltico	493.100,00
4.2.4.7.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. dos Estados, Distr.Fed.e suas Entid.	1.000.000,00
4.2.4.7.2.02.00.00.00.00	Transf. de Convênio Destinado Programa de Educação	1.000.000,00
4.2.4.7.2.02.01.00.00.00	Construção da creche Planalto Verde	1.000.000,00
Leg. Lei 12.695 de 26/11/2007.		
4.9.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DE RECEITAS	-19.606.000,00
4.9.7.0.0.00.00.00.00.00	Dedução de Receita	-18.694.000,00
4.9.7.2.0.00.00.00.00.00	Dedução de receita p/ formação Fundeb	-18.694.000,00
4.9.7.2.1.00.00.00.00.00	Dedução de receita p/ formação fundeb	-6.556.000,00
4.9.7.2.1.01.00.00.00.00	Dedução de receita p/ formação fundeb	-6.496.000,00
4.9.7.2.1.01.02.00.00.00	Dedução de receita p/ formação fundeb - FPM	-6.400.000,00
Leg. Lei Federal 11.494, de 20 de junho de 2007 e emenda constitucional 29 de 13/09/00.		
4.9.7.2.1.01.05.00.00.00	Dedução de receita p/ formação fundeb - ITR	-96.000,00
Leg. Lei Federal 11.494, de 20 de junho de 2007 e emenda constitucional 29 de 13/09/00.		
4.9.7.2.1.36.00.00.00.00	Dedução de receita p/ formação fundeb - Icms deson - lc 87/96	-60.000,00
Leg. Lei Federal 11.494, de 20 de junho de 2007 e emenda constitucional 29 de 13/09/00.		
4.9.7.2.2.00.00.00.00.00	Dedução de receita	-12.138.000,00
4.9.7.2.2.01.00.00.00.00	Dedução de receita	-12.138.000,00
4.9.7.2.2.01.01.00.00.00	Dedução de receita p/ formação fundeb - Icms	-9.860.000,00
Leg. Lei Federal 11.494, de 20 de junho de 2007 e emenda constitucional 29 de 13/09/00.		
4.9.7.2.2.01.02.00.00.00	Dedução de receita p/ formação fundeb - Ipva	-2.200.000,00
Leg. Lei Federal 11.494, de 20 de junho de 2007 e emenda constitucional 29 de 13/09/00.		
4.9.7.2.2.01.04.00.00.00	Dedução de receita p/ formação fundeb - IPI	-78.000,00
Leg. Lei Federal 11.494, de 20 de junho de 2007 e emenda constitucional 29 de 13/09/00.		
4.9.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS DEDUÇÕES	-912.000,00
4.9.9.1.0.00.00.00.00.00	Deduções de receitas	-912.000,00
4.9.9.1.3.00.00.00.00.00	Dedução da receita	-912.000,00
4.9.9.1.3.11.00.00.00.00	Renúncia Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU	-800.000,00
Leg. CTM Nº 1567, de 30 de novembro de 1984.		
4.9.9.1.3.11.00.00.00.01	Renúncia Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU	-480.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada

Seleção: Exibir legislação; Emitir somente as contas com valor

Conta	Descrição	Valor Estimado
4.9.9.1.3.11.00.00.00.02	Renúncia Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU	-200.000,00
4.9.9.1.3.11.00.00.00.03	Renúncia Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU	-120.000,00
4.9.9.1.3.13.00.00.00.00	Renúncia Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS	-80.000,00
Leg. CTM Nº 1567, de 30 de novembro de 1984.		
4.9.9.1.3.13.00.00.00.01	Renúncia Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS	-48.000,00
4.9.9.1.3.13.00.00.00.02	Renúncia Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS	-20.000,00
4.9.9.1.3.13.00.00.00.03	Renúncia Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS	-12.000,00
4.9.9.1.3.35.00.00.00.00	Renúncia Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Tx Fisc. Vig. San.	-2.000,00
Leg. CTM Nº 1567, de 30 de novembro de 1984.		
4.9.9.1.3.35.00.00.00.01	Renúncia Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Tx Fisc. Vig. San.	-2.000,00
4.9.9.1.3.99.00.00.00.00	Renúncia Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Outros Tributos	-30.000,00
Leg. CTM Nº 1567, de 30 de novembro de 1984.		
4.9.9.1.3.99.00.00.00.01	Renúncia Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Outros Tributos	-18.000,00
4.9.9.1.3.99.00.00.00.02	Renúncia Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Outros Tributos	-7.500,00
4.9.9.1.3.99.00.00.00.03	Renúncia Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Outros Tributos	-4.500,00
Total geral:		216.121.243,93